



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS


4ª VIA

Indicação nº 722 /2017

Na forma regimental e depois de ouvido em Plenário, indico à Exmo. Sr. Prefeito Interino Sandro Coelho, que providencie junto ao órgão competente, para que seja feito um estudo para a **implantação de um Anexo de atendimento Tributário abrangendo ISS, ITBI, IPTU e Certidões, no Distrito de São Benedito, neste município.**

**Justificativa:**

Trata-se de que se faz necessário tendo em vista a dificuldade de locomoção e o gasto com transporte dos moradores daquela região.

Vereador  Márcio Antônio Ferreira

Câmara Municipal de Santa Luzia

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

Discussão

20 JUN 2017

14 Votos

PRESIDENTE